



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2017

"DECRETA PONTO FACULTATIVO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas reuniões da Câmara Municipal no dia **03 de novembro de 2017**.

Parágrafo Único – No dia 02 de novembro de 2017 não haverá expediente por ser feriado nacional.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 01 de novembro de 2017.

A blue ink signature of the name "David Klipper" is placed above his title.

David Klipper
Presidente